



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

Lei nº 1.215/2007

Dispõe sobre o repasse de contribuição à ACIAS e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder mensalmente o repasse de contribuição no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) à Associação Comercial Industrial Agropecuária e Serviços de São João Batista do Glória - ACIAS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, em 26 de junho de 2007.

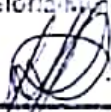

Glayson da Silva Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG
CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado por
extinção no Diário da Prefeitura Municipal em

26/06/07

São João Bat. do Glória/MG em: 26/06/07



Nome/Cargo/Ato de Nomeação